



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 44/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Tópicos em Educação Ambiental, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Ana Maria Guidini Dall Agnol**, matrícula 1023201005, Processo 23205.001287/2018-21, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Berta Lúcia Pereira Villagra	2059751	Presidente
Elizabete França	3022933	Membro
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação